



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Recebido
09/02/2023
Jauhanys Beltrão
10:54 h

REQUERIMENTO Nº 032/2023

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 13/02/2023
Alberto Petrucio B. de Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas as normas regimentais, para que o executivo municipal avalie a possibilidade de implantação da **Criação do Programa de Prevenção de Doenças Oculares através da realização de testes de visão anualmente nas escolas de Município de Glória do Goitá.**

JUSTIFICATIVA

Este referido Projeto de Lei tem a finalidade de assistir, amparar, conscientizar, prevenir doenças oculares e acompanhar o desempenho escolar dos estudantes da rede municipal de ensino com a efetiva criação de um programa de Saúde Pública de Prevenção a Doenças Oculares em nosso Município.

Cumprir referir, nesse sentido, que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar tem relação direta com problemas de visão dos alunos e o presente Projeto de Lei será importante para identifica-los.

A deficiência visual interfere não só no processo de aprendizagem, mas também no envolvimento psicossocial e atrapalha o desenvolvimento motor.

Sinala-se que as crianças mais comuns para disfunções visuais em crianças são erros de refração (hipermetropia, astigmatismo e a miopia), estrabismo e ambliopia. O precoce diagnóstico desses problemas e o uso de óculos no combate aos problemas citados acima, possibilitam sua correção, controle e garantem que o rendimento dos estudantes não seja comprometido.

Face ao exposto, diante da importância da matéria, considerando o interesse público da qual está revestida a medida, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação do Requerimento.

[Handwritten signature]
A
Jauhanys Beltrão

[Handwritten signature]
NINHO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Plenário da Casa Benedito de Souza Ferreira, 09 de fevereiro de 2023.

Evandro Gomes de Brito

EVANDRO GOMES DE BRITO

Vereador Autor

